



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 88

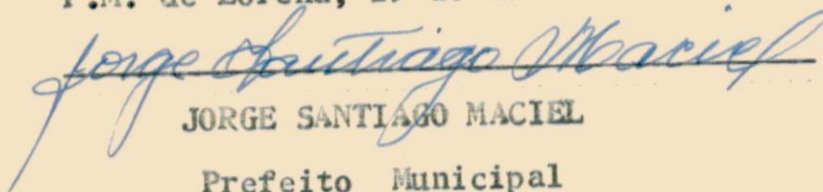
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

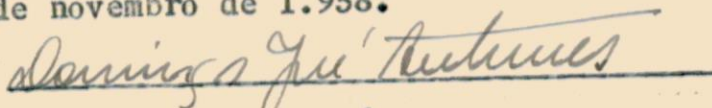
Conceder á d. Zenaide de Castro Rodrigues Silva, Bibliotecária desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 3 de dezembro do corrente ano, e designar a d. Sarah Moreira Arneiro para substituir a titular efetiva durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 1.958.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substº.